



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE  
NOVA ALVORADA DO SUL

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA ALVORADA DO SUL - MS  
Proposição Nº 1761/2021  
Recebto em 03/09/2021  
10:00  
Andrea

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DEC. LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- REQUERIMENTO
- INDICAÇÃO
- MOÇÃO
- EMENDA


LIDO  
08/09/2021  
APROVADO  
04/09/2021  
Presidente

**AUTOR:** Andrea Fernandes Fim Moraes – Andrea Fim

**INDICO** à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja reiterada a Indicação nº. 031/2021 e oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia Ernesto Antônio de Mello, que sejam realizados reparos tais como: manutenção e cascalhamento juntamente com a limpeza nas ruas Tânia Mara Leite e Camilo Félix Quadros.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 03 de Setembro de 2021.

  
**Andrea Fernandes Fim Moraes**  
Vereadora – DEM

**Justificativa:** Esta solicitação já havia sido feita que foi prontamente atendida porém com tempo e as chuvas iniciou-se novamente o processo de erosão nas mesmas o que dificulta o trânsito local.



Ofício nº 009 /2021

Nova Alvorada do Sul – MS, 21 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara  
Renilson César da Silva  
Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira, nº 1180.  
Cep 79140000

LIDO  
05/10/2021  
J. Costa  
SECRETARIA

**Assunto: Indicação nº 176 / 2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Trata o presente expediente sobre resposta ao ofício 270/2021 e à indicação nº 176, de autoria da vereadora: **Andrea Fernandes Fim Moraes**.

Considerando a indicação, acima citada, informo a Vossa Excelência que está no cronograma de manutenção desta Secretaria a manutenção das ruas existentes no bairro Maria de Lourdes.

Neste sentido, referente ao cascalhamento das ruas Tânia Mara Leite e Camilo Félix Quadros, será realizado levantamento da situação das ruas, bem como o cascalhamento e as correções que se fizerem necessárias.

Ademais, colocamo-nos sempre à disposição dessa egrégia casa de leis para quaisquer esclarecimentos que porventura possam surgir.

Sem mais, desde já grato pela compreensão e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Bruno Cleversson S. de Almeida  
Assessor Legislativo  
Portaria n. 49/2020

21/09/2021

**ERNESTO ANTÔNIO DE MELLO**  
Secretário Municipal de Obras